



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7084 - Quinta-feira, 31 de agosto de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 Publicação: Sexta-feira, 1 de setembro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.172, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 2.519.514,49 (dois milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.172, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442147_1.pdf

DECRETO Nº 22.173, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 18.908.392,73, no âmbito da Administração Centralizada."

DECRETO Nº 22.173, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442149_1.pdf

DECRETO Nº 22.174, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.332.526,96 (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.174, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442151_1.pdf

DECRETO Nº 22.175, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "abre créditos suplementares no

Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 7.843.228,41 (sete milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)."

DECRETO Nº 22.175, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442153_1.pdf

DECRETO Nº 22.176, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 2.622.332,76, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE)."

DECRETO Nº 22.176, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442154_1.pdf

DECRETO Nº 22.177, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 429.251,00 no âmbito do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB)."

DECRETO Nº 22.177, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442156_1.pdf

DECRETO Nº 22.178, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 60.002,00, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)."

DECRETO Nº 22.178, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442157_1.pdf

DECRETO Nº 22.179, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 394.885,10, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)."

DECRETO Nº 22.179, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442158_1.pdf

DECRETO Nº 22.180, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 156.419,36, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)."

DECRETO Nº 22.180, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442159_1.pdf

DECRETO Nº 22.181, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 932.789,34, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA)."

DECRETO Nº 22.181, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442160_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2023, em relação a HUDSON LUCAS FISCHER PAES, matrícula 1488848/02, da Portaria 247, de 16/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, vaga 1001670, da Assessoria Técnica, 45003001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade Saúde (SMAMUS), através da Portaria 659, de 29/08/2023 (Processo 20.0.000012344-8).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 648, de 25/08/2023 (Processo 22.10.000004731-3).

I – para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
GIOVANE DA SILVA	Titular	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)	25/08/2023 a 30/03/2024
VALDIR DOS SANTOS LIMA	Suplente		

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para tratar da temática indígena envolvendo o Processo SEI 16.0.000034583-4, com prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2023, através da Portaria 667, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000091844-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CÍNTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH	1587692	Secretário Adjunto	Coordenadora	SMAMUS
JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560	Guarda-Parques	Titular	UPAN/SMAMUS
GERSON LUIS MAINARDI	542006	Engenheiro Florestal	Titular	ERVSSP/SMAMUS
ÂNGELA MOLIN	1489003	Coordenador	Titular	ASSETEC/SMAMUS
KELLY DE SOUZA BARBOSA	1494473	Assessor VI	Suplente	ASSETEC/SMAMUS
GUILHERME FUHR	937335	Chefe de Unidade	Titular	DDHOI-SMDS
ELISA LEIVAS WAQUIL	1644467	Assistente Social	Titular	DDHOI-SMDS

MODIFICA a Portaria 007, de 03/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6920, de 04/0/2023, que concedeu autorização a JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, matrícula 1159852, Professor, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para afastar-se de suas atividades, quanto ao período que passa a ser: a contar de 07/11/2022 até 14/08/2023, através da Portaria 666, de 30/08/2023 (Processo 22.0.000071598-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, matrícula 338038/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/09/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25096648, de 29/08/2023 (Processo 23.10.000007856-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, em relação a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, matrícula 346813/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 20373695, de 09/09/2022, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2022 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25046854, de 25/08/2023 (Processo 22.0.000032721-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, em relação a RAFAEL SILVA SORIA, matrícula 828054/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 14320190 de 04/06/2021, que modificou a Portaria 13397482 de 10/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passou a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 25094161, de 29/08/2023 (Processo 17.10.000004168-7).

MODIFICA, em relação a LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 24936582, de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2023, que a nomeou para cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, durante o impedimento do titular, IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, por motivo de férias, quanto ao período da nomeação, que passa a ser de 06/09/2023 a 25/09/2023, e não como constou, através da Portaria 25085480, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

MODIFICA, em relação à servidora LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 24937261, de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, com relação ao período de convocação, que passa a ser de 17/08/2023 a 05/09/2023, e não como constou, através da Portaria 25086983, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

MODIFICA, em relação à servidora LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 24937713, de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com relação ao período de convocação, que passa a ser de 06/09/2023 a 25/09/2023, e não como constou, através da Portaria 25087374, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

MODIFICA, em relação à servidora LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 24937466, de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, com relação à data de convocação, que passa a ser a contar de 26/09/2023, e não como constou, através da Portaria 25087867, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEREMIAS SOARES DE MELLO, Assistente Administrativo, matrícula 1013521, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 547715, LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1072684,

VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, matrícula 1525840, todos Assistentes Administrativos, e QUIMERSON DORNELES PEREIRA, Cargo em Comissão, matrícula 1609904, para constituírem a Comissão de Levantamento Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município, para o Exercício de 2023, de acordo com o Decreto 21.532/2022 e Instrução Normativa 001/2013 - COPAM/SMF, para, no período de 25/08/2023 a 15/12/2023, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial da Secretaria, sob a orientação da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/SMAP, conforme instruído no Processo Administrativo 23.0.000097166-9, através da Portaria 162, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000097166-9).

MODIFICA a Portaria 24612525, de 31/07/2023, que designou os servidores abaixo para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, quanto à nominata de Fiscais de Serviço, na contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *SPLIT* e janela (Pregão Eletrônico 221/2023 – Processo 23.0.000016305-8), que, a contar da publicação, passam a ser conforme relacionados no quadro abaixo, por meio da Portaria 25079951, de 29/08/2023 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR
Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo <i>SPLIT</i> e janela.	-	-	-	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206/5	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991/1	-	-

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 212250, Eletricista, lotado no Ambulatório de Especialidades Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV, e artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 22.0.000007696-5, através da Portaria 007, de 30/08/2023 (Processo 22.0.000007696-5).

INDICIA o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, matrícula nº 461377, Músico Instrumentista de 1ª Classe, lotado na Banda Municipal da SMCEC, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV, e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao artigo 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 23.0.000004694-9, através da Portaria 008, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000004694-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MOISÉS SOUZA DA CUNHA, 1060350/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 25/05/2023 a 24/05/2024 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº

83020/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 072 de 24/08/2023 (Processo 23.0.000101315-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON sob o nº 84901/2023, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias contar da Ordem de Início, Processo Administrativo SEI 23.0.000057101-6, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à SMAMUS - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/08/2023, através da Portaria 188 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083783/01	CAROLINE MELO SCHOTT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1517750/01
Fiscal de Serviços	VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	ARQUITETO	1638777/01	GUILHERME KERBER	ENGENHEIRO	681663/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24909003, de 16/08/2023, publicada na Edição 7075 do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18/08/2023, quanto à data da designação e também a data de vigência do Contrato que passou a contar de 21/05/2023 e não como constou, através da Portaria 25114293 de 30/08/2023 (Processo 20.0.000069152-7).

ALTERA a Portaria 24190338, de 27/06/2023, publicada na Edição 7039 do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 30/06/2023, quanto à a data de vigência do Contrato que passou a contar de 21/05/2023 e não como constou, através da Portaria 25114996 de 30/08/2023 (Processo 20.0.000069152-7).

DESIGNA o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, repasse e assessoramento a cada uma das 15 Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos de Porto Alegre integrantes do projeto, consolidando espaços formativos, gestão e qualificação para produção, através da Portaria 24905868 de 16/08/2023 (Processo 22.0.000156105-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, CNPJ nº 87.964.730/0001-90, Organização da Sociedade Civil, situado na Avenida Ipiranga, nº 3850, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90001-970, conforme Contrato registrado 84924/2023, cuja vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 602/2021 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) aprovada na LOA 2023 para a realização do projeto ACAMPAMENTO LANCEIRINHOS NEGROS, através da Portaria 300, de 29/08/2023 (Processo 22.0.000013510-4).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/03	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/02	Assistente Administrativo	SMCEC
MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/02	Chefe de Unidade	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/09/2023, a Portaria 24282819 de 29/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores do Contrato nº 73.708, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa FISIOFIT Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda, CNPJ nº 11.867.022/0001-70, com vigência até 31/10/2025, EXCLUINDO MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240 e INCLUINDO VANESSA MELLO SILVEIRA Assistente Administrativa, matrícula 1525476/01 e JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 25088592 de 29/08/2023 (Processo 20.0.000090064-9).

DESIGNA TÁBITHA DAHMER ROCHA, matrícula 1314688, Farmacêutica; TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, matrícula 929405, Farmacêutica; MATHEUS WILLIAM BECKER, matrícula 1472062, Farmacêutico; VINÍCIUS CIOFFI ALNETTER, matrícula 1349732, Farmacêutico; GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 317291, Farmacêutica; LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, matrícula 1319337, Farmacêutica; EDSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1040375, Farmacêutico, para constituir a nova Comissão Permanente para Uso Racional de Medicamentos (CURAME), sob a Coordenação da primeira e secretariado da segunda, conforme regimento, em atualização a Portaria 17227576/2022, subordinada à Coordenação de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2023, através da Portaria 25013252 de 23/08/2023 (Processo 22.0.000000004-7).

DESIGNA, a contar de 10/08/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84728/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000082049-0, com a empresa ANGELO A. CARBONI LTDA., CNPJ nº 48.098.378/0001-04, para a execução de escoramento metálico no Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no valor global de R\$ 30.038,00 (trinta mil e trinta e oito reais), através da Portaria 25117113, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000082049-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
MANOEL HENRIQUE ALVES	1579576-01	Engenheiro
CELINA TORRES DITTMAR (Suplente)	1270648-01	Arquiteto

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
JOSIANE GASPERIN	1134043-01	Engenheiro
EDUARDO JARDÃO ARAÚJO DOS SANTOS (Suplente)	1075390-03	Engenheiro

DESIGNA, a contar de 25/07/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83380/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, para a prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como

Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), no valor global de R\$ 529.219,89 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), através da Portaria 25121932, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000002788-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
MANOEL HENRIQUE ALVEZ	1579576-01	Engenheiro
NILMAR FACCI BIZELLO (Suplente)	937610-02	Engenheiro
ANDREO VINÍCIUS HENZEL FELIX (Suplente)	1247018-01	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
NILMAR FACCI BIZELLO	CIM-DA	937610-02	Engenheiro
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043-01	Engenheira
ALAOR CARDOSO DO PRADO	HPS	143781003	Eletrotecnico
ROBERNEI LIMA DE VARGAS (Suplente)	HPS	1436520	Eletrotecnico
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
WILLIAM WEBER CARPES	DVS	111221001	Assistente Administrativo
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente
ISABEL VAZ	CS SANTA MARTA	326700	Auxiliar de Serviços Gerais
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS SANTA MARTA	100871402	Técnico em Enfermagem
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	RESIDENCIAL TERAPEUTICO	133623103	Técnico em Enfermagem
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RESIDENCIAL TERAPEUTICO	45916404	Técnico em Enfermagem
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
PAOLA BRANGEL SPANENBEG DE LIMA	US MODELO	143154401	Técnica de Enfermagem
SILVIA NAIRA SANTOS CORREA (Suplente)	US MODELO	144853602	Enfermeira
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	US NAVEGANTES	127005201	Fonoaudiologa
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	US NAVEGANTES	1131184	Enfermeira

DESIGNA, a contar de 21/08/2023 até 20/08/2028, as servidoras abaixo relacionadas como Gestoras do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, através da Portaria 25057050 de 25/08/2023 (Processo 18.0.000065904-1).

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814

FAZ CESSAR, a contar de 24/07/2023, a Portaria 24240829, de 30/06/2023, que designou servidores com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83380/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, para a prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), através da Portaria 25121800, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000002788-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
--------------------	-----------	-------

MANOEL HENRIQUE ALVEZ	1579576-01	Engenheiro
NILMAR FACCI BIZELLO (Suplente)	937610-02	Engenheiro
ANDREO VINÍCIUS HENZEL FELIX (Suplente)	1247018-01	Engenhe

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
NILMAR FACCI BIZELLO	CIM-DA	937610-02	Engenheiro
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043-01	Engenheira

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000078, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 743, de 22/08/2023 (Processo 23.15.000004637-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO ROBERTO DE LIMAS, matrícula 268231, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.01.04.C.09-2, cargo de Eletricista, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/12/2020, inativado conforme Portaria 1838/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LORENA TEREZA FERREIRA LIMAS, cônjuge, a contar de 21/01/2021 conforme decisão judicial, Processo nº 5168403-47.2021.8.21.0001, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 821, de 18/08/2023 (Processo 21.0.000060349-7). Observações: Efeitos pecuniários a contar de agosto/2023. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do requerimento administrativo serão adimplidos em eventual execução de sentença, respeitada a prescrição quinquenal, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000103017-5 – DEFERE, em 29/08/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Direito, na Universidade La Salle, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 14/08/2023 até 16/12/2023, efetuado pela servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000103280-1 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre de 2023, efetuado pelo servidor MARCELO PEIL MARTINS, matrícula 1526243/1, Assistente Administrativo, da SMCEC, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006637-4 - DEFERE, em 28/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SERGIO DA CUNHA CONTIERO, matrícula 78922, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1942.

Processo 23.13.000006629-3 - DEFERE, em 28/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por YARA THEREZINHA HELEGDA ANDRASCHKO, matrícula 31541, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1941.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006534-3 – DEFERE, em relação a ROBERTO RUFATTO, 723530, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2874 dias, referente ao período de 13/03/2000 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006553-0 – DEFERE, em relação a BEN HUR FREITAS, 710079, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2175 dias, referente ao período de 10/05/1993 a 28/04/1995, 29/04/1995 a 05/03/1997, 06/03/1997 a 31/05/1998 e 13/01/2010 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006356-1 – DEFERE, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, Químico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3357 dias, referente ao período de 20/11/1996 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006509-2 - INDEFERE, em 29/08/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 747285, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por MARIA DE FATIMA ROSA DE SOUZA, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000006044-9 – INDEFERE, em relação a RAIMUNDO NONATO TRINDADE, 333120, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006269-7 – INDEFERE em relação a PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868, Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 23.13.000006195-0 – INDEFERE, em relação a MARCO ANTONIO FLORES PETRY, 201835, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005915-7 – INDEFERE, em grau de reconsideração, em relação a JULIO CESAR CARRARD, 711904, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de alteração do período de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, analisado pelo Processo 22.13.000007866-0, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000005959-9 – INDEFERE em relação a LUIS EDUARDO NUNES, 658940, Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 23.13.000005434-1 - INDEFERE, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARINE DE OLIVEIRA FRANK, 966712, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000005591-7 - INDEFERE o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por WALDEMAR DAUDT POLIDO, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000004696-9 – INDEFERE, em 29/08/2023, em relação a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 313250, Médico da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 003.001361.93.7.00000 - MODIFICA, em 29/08/2023, em relação a PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA, 234890, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre a averbação efetuada através do presente Processo, de tempo de contribuição de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 316 dias.

- Ministério da Defesa – 03/02/1983 a 15/12/1983.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA a interessada acerca do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor, ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
16.0.000045937-6	VANESSA FONSECA BARBOSA	41/2022

Não havendo recurso, serão encaminhados os Autos, de ofício, à instância recursal, com base no art. 76 c/c art. 74, inciso II, da Lei Complementar nº 790, de 2016.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

PORTARIA 25056386/2023 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (GAT)
PROCESSO 22.0.000157406-3

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos os indicadores e metas da GAT, conforme tabela abaixo, para o terceiro quadrimestre de 2023.

Parágrafo Único Conforme previsto no § 2º do Art. 7º do Decreto 20.654/2020, não constam, na presente Portaria, os indicadores de desempenho classificados como sigilosos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000157406-3, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Indicador Específico	Meta (em milhões)	Interpretação
01	Valor Arrecadado (em milhões)	Valor arrecadado no ISS + DA ISS	600,61	Maior, melhor
		Valor arrecadado no IPTU/TCL	262,83	
		Valor arrecadado no ITBI + DA ITBI	138,28	

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA EDITAL 006/2023
COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, por unanimidade de seus membros,

CONSIDERANDO dar ciência aos eleitores, candidatos e demais interessados no certame eleitoral dos Conselhos Tutelares 2023, a Comissão Eleitoral vem informar relação de locais de votação retificada, nos moldes do Art. 95, da Lei Complementar nº 628/2009;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o local de votação por motivo estrutural do local anterior, sendo necessário a sua substituição para comportar o atendimento dos eleitores, conforme segue:

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Zona	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
EEEF APARÍCIO BORGES AV. APARÍCIO BORGES, 2160 PARTENON	113	DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL	04, 06, 15, 124, 126, 206, 224, 294, 331, 357
	113	OTAVIO ROCHA - ESCOLA ESTADUAL	21, 31, 98, 151, 173, 237, 275, 308, 310, 338
	113	EEEF APARÍCIO BORGES	39, 48, 54, 83, 146, 166, 191, 250, 300, 314

Art. 2º REITERAR que os demais locais de votação informados por intermédio do EDITAL 006/2023, em divulgação no DOPA na data de 29/08/2023, permanecem inalterados.
Sessão Plenária nº 007/2023, 28 de agosto de 2023.

PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA PROCESSO 23.0.000100736-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público o EDITAL as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

- Edital, conforme Anexo I;
- Manual do Candidato, conforme Anexo II.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

GIOVANI DA SILVA CAMPOS, Coordenadora da COREME/HPS.
CINCINATO FERNANDES NETO, Diretor do HMIPV.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441823_3.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441823_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023 - DMLU/SMAMUS PROCESSO 21.17.000001691-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que, a contar da publicação deste Aviso de Chamamento, fica aberto o prazo, até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2023, de participação da sociedade na Consulta Pública virtual sobre o documento de revisão do PMGIRS-POA - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre.

I - ESCOPO

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU – e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE – SMAMUS –, faz saber aos interessados que realizará Consulta Pública e Audiência Pública do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PORTO ALEGRE – PMGIRS (REVISÃO 2023-2033).

II – FORMA, LOCAL E DATA

2. A Consulta Pública será realizada de forma virtual, por intermédio de formulário específico disponibilizado na internet, sendo aceitas as contribuições recebidas até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2023.

3. A Audiência Pública será realizada em 29 de setembro de 2023, sexta-feira, com início previsto às 14h e término às 17h.

4. A Audiência Pública será no formato presencial, no Auditório Ana Terra na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, sito à Avenida Loureira Silva, nº 255.

5. A entrada e a participação na Audiência Pública serão franqueadas e garantidas a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de prévia inscrição, mediante credenciamento, a partir das 13h30min, na entrada do evento.

III – DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6. O documento PMGIRS (Revisão 2023-2033) está disponível para consulta no *link* https://drive.google.com/file/d/18WD3zbWSKRMbkSjJJEUgjaxmdNq18NRt/view?usp=drive_link.

7. O documento “Ficha Sugestões e Contribuições Audiência Pública” (Anexo I) será disponibilizado no local da Audiência, no momento do credenciamento.

8. O presente Aviso de Consulta e de Audiência Pública está disponível no DOPA – Diário Oficial de Porto Alegre.

IV – REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

9. Qualquer pessoa interessada poderá participar da Consulta Pública.

10. A participação se dará através do acesso e do preenchimento virtuais do Formulário Consulta Pública PMGIRS-POA, disponibilizado pelo aplicativo Google Forms e que está acessível pelo *link* https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwW3wmzkoTsM_vYy8WeQDcBSM4CiZC4ItbVJBTaOqlfDRr3A/viewform?usp=sf_link (se não abrir o *link* diretamente, copie a URL e cole no navegador que estiver utilizando).

11. Todas as informações solicitadas no Formulário deverão ser preenchidas.

12. Somente serão recebidas contribuições enviadas até a data limite estabelecida no Item 2 deste Regimento.

V – REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

13. A Audiência Pública terá duração máxima de três horas.

14. Será permitido o credenciamento de qualquer pessoa que queira participar e se manifestar na plenária.

a) Os questionamentos deverão ser redigidos em fichas fornecidas pela organização da Audiência.

b) As fichas deverão ter seus campos corretamente preenchidos, de forma legível, sob pena de não serem consideradas na plenária.

c) É facultada a apresentação de documentos na fase de credenciamento, os quais serão encaminhados à Mesa Coordenadora para análise e eventuais incorporações posteriores ao texto do PMGIRS.

d) Toda sugestão ou contribuição deverá se referir a um item específico do texto do PMGIRS disponibilizado. Deve ser preenchida uma ficha para cada uma das sugestões ou contribuições.

e) Durante a Audiência Pública, não será admitida a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

VI – COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AUDIÊNCIA

15. O Plenário da Audiência será composto pelas pessoas presentes e devidamente credenciadas.

16. A Mesa Coordenadora será composta por representantes do executivo municipal sendo, pelo menos, um do DMLU, um da SMAMUS e um do Grupo Técnico de Elaboração do PMGIRS.

17. Compete à Coordenação da Mesa:

a) Resolver os casos omissos no presente regimento;

b) Registrar as atividades e a lista de presenças;

c) Sistematizar os questionamentos realizados na Audiência, na forma prevista neste Regimento;

d) Controlar a ordem e os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos recebidos.

18. A Audiência se desenvolverá em quatro momentos, na forma disciplinada no Regimento: abertura, apresentação do PMGIRS pelo Grupo de Trabalho responsável pelo Plano, manifestações orais e respostas da Mesa Coordenadora aos questionamentos e encerramento.

- a) O tempo previsto para abertura e apresentação do Plano pelo Grupo Técnico é de, aproximadamente, uma hora, sendo duas horas destinadas aos questionamentos e respostas.
- b) Toda participação, com contribuições ou sugestões de inclusões ou alterações no PMGIRS, deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser realizada por meio de ficha específica retirada na entrada da Audiência, no momento do credenciamento (Anexo I – Ficha Sugestões e Contribuições Audiência Pública).
- c) As contribuições por escrito (Ficha Sugestão e Contribuições Audiência Pública) deverão ser entregues diretamente à Mesa Coordenadora, durante o período da realização da Audiência.
- d) Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção no momento de seu credenciamento, até o fim da apresentação do PMGIRS pelo Grupo de Trabalho.
- e) A intervenção oral dos participantes inscritos será iniciada após a apresentação do Plano, respeitando-se o tempo máximo de três minutos para cada.
- f) A manifestação oral do participante poderá ser no sentido de defender a sua contribuição escrita (entregue ou a ser entregue à Mesa Coordenadora) ou questionar algum ponto da apresentação do PMGIRS.
- g) Ao iniciar sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo, instituição a que pertence (se for o caso) e o tema específico da pergunta ou manifestação.
19. A Mesa Coordenadora constitui instância soberana para debate sobre os questionamentos e intervenções realizados.

20. Caberá à Mesa Coordenadora responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizados, podendo, para tanto, a qualquer momento e a seu critério, solicitar a participação dos demais membros do Grupo de Trabalho de elaboração do PMGIRS para a prestação de esclarecimentos.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

21. As contribuições, opiniões, sugestões ou informações emitidas na Consulta e na Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a informar à municipalidade, zelar pelo princípio de eficiência e assegurar participação popular, na forma da Lei e na condução do interesse público.

22. Todas as contribuições e sugestões serão posteriormente sistematizadas e analisadas pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PMGIRS, sendo publicado um relatório final apontando as incorporações realizadas na versão final do PMGIRS de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana
GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo I - Ficha de Sugestões

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441976_1.pdf

Anexo II - PMGIRS-POA - versão preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441976_2.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.18.00000656-3

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de setembro de 2023, às 14h em primeira convocação, e às 14h15min em segunda convocação, no Centro Administrativo Municipal, Rua General João Manoel, nº157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Deliberação sobre composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
II – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 338/2023 PROCESSO 23.0.000066988-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: S.A. O Estado de S Paulo.

OBJETO: Aquisição de uma assinatura digital anual do Jornal "O Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039010000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, conjugado com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2023 – PROCESSO 23.0.000069349-9, para Registro de Preços de alarmes, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2023 – PROCESSO 23.0.000092498-9, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital., integrante do presente Edital..

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2023 - PROCESSO 23.0.000078307-2.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2023 – PROCESSO 23.0.000091431-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, aquisição de material esportivo e para fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de setembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 21.0.000048934-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 04.970.088/0001-25, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 20 do Edital 465/2021.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – PROCESSO 23.0.00001988-7, para o CREDENCIAMENTO para aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -, com entregas previstas até 31/12/2023, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VI Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

RECORRENTE: COOMAFITT - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS, CNPJ 08.616.387/0001-17.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.0.000133593-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula Dezenove do Edital, à empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ nº 64.533.797/0001-75, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2023 – PROCESSO 23.0.000073674-0, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 12.

VENCEDOR: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.

CNPJ: 38.140.640/0001-70.

ITENS: 02, 03, 13 E 15.

VENCEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0004-56.

ITENS: 06, 10, 17, 19, 28 E 30.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 18.

VENCEDOR: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.183.656/0001-48.

ITEM: 25.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITENS: 05, 11, 21 E 26.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 32.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITEM: 04, 08, 20 E 22.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITENS: 16, 29 E 31.

VENCEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

ITENS: 01, 07, 09, 14 E 27.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 33.

VENCEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04.

ITEM: 23.

VENCEDOR: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.864.942/0001-13.

ITENS: 34 E 35.

DESERTOS.

ITEM: 24.
FRACASSADO.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE 332/2023 REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

CNPJ: 29.419.181/0001-77.

PROCESSO: 23.0.000092788-0.

OBJETO: Custeio de duas inscrições para o XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo IBDA - Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, para a Procuradora Municipal DANIELA COPETTI CRAVO, Matr. 1522027 e para a Procuradora-Geral Adjunta JULIANA BENTO CUCHIARELLI, Matr. 777289.

PERÍODO: 26 a 28 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 3.200,00 para custeio das 02 inscrições no valor individual de R\$ 1.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral de Porto Alegre.

INEXIGIBILIDADE 333/2023 REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul - FMP CNPJ: 90.090.762/0001-19.

PROCESSO: 23.0.000091524-6.

OBJETO: Custeio do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública - FMP, para o Procurador Municipal NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, Matr. 1530003/0.

VALOR: R\$ 7,569,60, inclusos 5% para pagamento à vista e 20% desconto comercial à PMPA/PGM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	---------	------------	---------

		INFRAÇÃO		
22.0.000128760-9	VANDERLEI BARATTO	487714	ART. 18, IX LC 012/1975	ANULADO
22.0.000025380-8	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	1022544	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000110302-8	ALEXSANDER BORGES DO PRADO	1022588	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000125284-8	ANDRESSA GOMES DOS SANTOS	1014381	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

PLANILHA COM VALORES DE SOLO CRIADO PROCESSO 21.0.000041144-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a atualização da Planilha com Valores de Solo Criado.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo I - Planilha com Valores de Solo Criado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_442121_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XVIII PROCESSO 002.081010.12.5.00000

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CONTRATO: 50574.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XVIII, 84871/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRATADA

- 1.1. Fica alterado o preâmbulo do Contrato registrado na PGM sob o número 50574, livro n.º 776-D, Doc. SEI 6400370, fls.1232, Processo Administrativo 002.081010.12.5.00000, quanto à composição original do Consórcio Contratado, em razão da saída das empresas Construtora Brasília Guaíba LTDA e Toniollo Busnello S.A., conforme fatos relatados no Processo SEI 22.0.000095309-5, somente quanto ao que segue: 1.1.1. Onde constou CONSÓRCIO CBG-CPL-TB, formado pelas empresas Construtora Brasília Guaíba LTDA, Construtora Pelotense LTDA e Toniollo Busnello S.A., com Sede na Avenida Independência, 1299, sala 502, na cidade de Porto Alegre/RS, passa a constar: 1.1.1.1. CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, com Sede na Rua Alcides Cruz, 380, na cidade de Porto Alegre/RS, ficando legalmente representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Eduardo Nunes Ponte, aqui denominado CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.482.560,73 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

BASE LEGAL: artigo 65, I, "a" e "b", §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.00008896-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Comunitária da Primeira Unidade - Instituto de Educação Infantil Aprendendo Feliz.

CNPJ: 18.600.066/0001-88.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

CONTRATO: 82821/2023.

APOSTILAMENTO X: 84618/2023.

VALOR: R\$ 40.105,13 (quarenta mil cento e cinco reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/ 7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO I TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2023 - FUNCRIANÇA/FUMID PROCESSO 23.0.000004207-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Sociedade Espírita Maria de Nazaré.

CNPJ: 92.965.110/0001-06.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

CONTRATO: 84717/2023.

VALOR: 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2023

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 19.0.000152150-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 73082 - L.1159-D - PGMCD Nº 2876 - SC/2901.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84942/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 608/2019 - Lote 1.
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 20/09/2024.
VALOR MENSAL: R\$ 7.821,47 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000022745-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristóvão Colombo, inscrita no CNPJ sob o nº 89.948.574/0001-08.
OBJETO: Execução de ações voltadas ao desenvolvimento de projeto de inclusão digital.
CONTRATO SECON: 84951/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
VIGÊNCIA: 30/08/2023 a 30/08/2024.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2578-445041010000-1 e 7301-2578-335043060100-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 199/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2023 para a execução dos projetos apresentados. Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Marli Medeiros, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta dispensa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS -SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
035	R\$ 24.000,00	23.0.000037229-3

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 342/2022 **PROCESSO 22.0.000013544-9**

CONTRATADO: Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 92.896.851/0001-82.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de placas solares (fotovoltaicas) na Sede Social da ACERGS.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-335043990000-1 e 8401-1761-445041990000-1.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO **PROCESSO 23.0.000049249-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

DOADOR: Engenhosul Obras Ltda, CNPJ 92.306.505/0001-05.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do Documento, o Município cancela a doação de serviços no vestiário do campo de futebol da Praça Tamandaré, localizada nas Avenidas Taquara e Caçapava, bairro Petrópolis.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.000132835-0**

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e RENATA ROESSLER VIANA BEHREND ME.

OBJETO DO CONTRATO: Remoção de 16 (dezesseis) holofotes em duas quadras externas e instalação de 16 (dezesseis) refletores LED 100W na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI: 21.0.000132835-0.

DISPENSA: 226/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039999900-20.

VALOR: Valor máximo de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 447/2022.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000132835-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: RENATA ROESSLER VIANA BEHRENDIS ME.

CONTRATO REGISTRADO: 84536/2023.

OBJETO: Remoção de 16 (dezesseis) holofotes em duas quadras externas e instalação de 16 (dezesseis) refletores LED 100W na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Valor máximo de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039160100-0020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 226/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 447/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156297-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 467/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
467/2023	R\$ 20.000,00	22.0.000156297-9

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156281-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA, cujo objeto

consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 605/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
605	R\$ 50.000,00	22.0.000156281-2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156037-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 330/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
330/2023	R\$ 280.000,00	22.0.000156037-2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156333-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 352/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil PEQUENA CASA DA CRIANÇA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
352/2023	R\$ 70.000,00	22.0.000156333-9

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156388-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 480/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156388-6.

DISPENSA: 225/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2916-335043990000-20.

VALOR: R\$ 232.450,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 480/2023.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156247-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 136/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento

que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
136	R\$ 200.000,00	22.0.000156247-2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156319-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 472/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
472	R\$ 70.000,00	22.0.000156319-3

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000157034-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 084/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000157034-3.

DISPENSA: 231/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 084/2023.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2023 **PROCESSO 22.0.000142879-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RJR LTDA.

OBJETO: prestação de serviços gráfico para atender a EMEF Saint'Hilaire, quanto a impressão destinada a atender a demanda da Emenda Impositiva 702/2022, onde foi destinado recurso para realizar a impressão de um livro referente ao Projeto Afroativos desenvolvido na Escola.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 188/2023.

VALOR: R\$ 2.969,16 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039999900-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2023 **PROFISSIONAL DE SAÚDE "AMIGO/AMIGA DO PNI"** **PROCESSO 23.0.000089470-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SMS-DVS), torna pública a presente homologação definitiva das inscrições para o prêmio referente à categoria Profissional de Saúde "Amigo/Amiga do PNI" (Processo SEI 23.0.000089470-2), considerando os critérios de elegibilidade descritos no Edital 001/2023, nos itens 02 e 03.

Inscrições	Nome
1	ANA VITÓRIA GOMES PINTO
2	ANA PAULA GUEDES DA COSTA
3	ANDERSON ARAUJO LIMA
4	ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA
5	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO
6	CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER
7	DAYANNE DINIZ SILVA
8	EDUARDO DE MORAES PINTO
9	ELIANE BIFFI VALCARENGHI
10	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA
11	FERNANDA RODRIGUES CORREA
12	HAYDEE DE OLIVEIRA RAMOS
13	JUAREZ CUNHA
14	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI
15	LAURA FERREIRA DA COSTA
16	LETÍCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS STEIGER
17	LUANA SAIBRO DE CASTRO
18	LUCIANO RODRIGUES CHAGAS
19	MARILENE LOPES VIEIRA
20	MARIA APARECIDA MULLER VILARINO
21	MARIA LÚCIA FLACH

22	MONICA DEMENEGHI DE ALMEIDA
23	PAMELA ALBERTI ROMEIRA
24	PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR
25	RENATA BEDNAREK GIMENES
26	RITA ALVES
27	TANI MARIA SCHILING RANIERI MURATORE
28	VANESSA DA SILVA MACHADO

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000077674-2**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: nº 84122/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.426.628/0001-33.

OBJETO: aquisição de equipos gostas para bomba de infusão, com bomba de infusão em comodato - NF 258355 para o Hospital de Pronto Socorro - SMS, em janeiro de 2021.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339092300000-4230

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **REPUBLICAÇÃO** **PROCESSO 22.0.000059876-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.229/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.612/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de testes de Hematologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/08/2023.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de julho/2022 a junho/2023, via Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 297/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 199.738,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e oito reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039500100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000109133-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 64.130/2017.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 83.466/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Phsul Teleinformática Ltda.

CNPJ: 01.415.862/0001-48.

OBJETO: Prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 27/03/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 64.130, livro 1.019-D, folhas 188-204, relativo à prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 245/2016, tendo em vista a conclusão do PE 555/2022, Processo SEI nº 22.0.000039282-4, que substituirá a presente contratação, conforme previsto na Cláusula Primeira do V Termo Aditivo.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 245/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de maio de 2017 a 27 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000089486-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.484/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.899/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

09 (nove) postos do tipo “B” - 08 horas, 05x02, diurno, com Insalubridade.

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 4,86% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da Ordem de Início, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.343.535,20 (oito milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 426.464,64 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 731/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2023 – PROCESSO 23.10.000007306-9– Aquisição de Produtos e reagentes para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.10.000005300-2.

OBJETO: acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 24,90% do valor atualizado do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.149.373,23.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: UNIMEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000002737-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002737-0.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 777.600,00.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023

PROCESSO 23.10.000007295-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2023 – PROCESSO 23.10.000007295-0 – Produtos para Jardinagem.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 31 de agosto de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 13 de setembro de 2023.

INCLUSÃO DO ITEM 8.5.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Item 8.5.4.1. - Apresentar certificado e/ou comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM - da licitante e de seu responsável técnico para os itens 007, 008, 010, 012, 013 e 015.

ANEXO III: O cronograma previsto de entregas será adequado após a adjudicação do certame.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados. Considerando que a alteração não interfere na formulação da proposta, a alteração da data para abertura não seguiu o mesmo prazo inicial.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023
PROCESSO 23.10.000006371-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro do tipo SVP-Pure® completo, da EKA Chemicals do Brasil SA ou da empresa que tenha comprado a tecnologia do SVP-Pure® da Eka Chemicals do Brasil S.A., instalados nas EBABs, ETAs e ETEs do Departamento, com reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL 015/2023
PROCESSO 23.14.000003653-7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, torna publica a RERRATIFICAÇÃO do Edital 015/2023, de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresas do ramo da construção civil, para alterar os Anexos I, nos itens 3.1; 3.4; 3.5.1.6; 3.6; 3.7; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.4.1; 5.5; 5.6; 5.7; 5.9; 5.10; 5.11; 5.12; 5.13; 5.14; 5.20.1; 6.1 b-d-e-h; 7.1 i; 8.1, Anexo II, no item 3, Anexo III, Anexo V, nos itens 2.1 g-i; 3.1 a-b-d-e-h; 5.4.1.6; 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 6.4.1; 6.5; 6.6; 6.7; 6.9; 6.10; 6.11; 6.12; 6.13; 6.14; 6.19.1; 7.2, de acordo com as alterações previstas no Doc. 25063600, do Processo SEI 23.14.000003653-7, conforme a nova redação constante dos anexos acostados neste Edital, mantendo a íntegra do documento original nos seus demais termos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

LUCIANO VIEIRA BATISTA, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Habitação.

Anexo I - Termo de Referência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441928_1.pdf

Anexo II - Modelo de Pedido de Credenciamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441928_2.pdf

Anexo III - Declaração de Enquadramento à Lei 13.473

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441928_3.pdf

Anexo V - Minuta de Termo de Credenciamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4883_ce_441928_4.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 031/2023 PROCESSO 23.17.000002490-5

REGISTRO 841.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA. - CNPJ 93.530.772/0001-16

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante (Placa JCE1178), Lote 06, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Valor mensal de R\$ 23.708,33 e valor máximo total de R\$ 284.499,96 anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2019 PROCESSO 18.0.000094546-0

REGISTRO 805.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A. sob o CNPJ nº 52.548.435/0001-79.

OBJETO: Prorrogação com cláusula que trata sobre reajuste do Contrato 026/2019 referente à prestação de serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 026/2019, pelo período de 01/09/2023 a 31/08/2024. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório para este mesmo objeto, com a adjudicação pelo vencedor e expedição de Ordem de Início dos Serviços, o Contrato 026/2019 será rescindido a título de cláusula resolutiva.

REAJUSTE: Fica ajustado que o valor do Contrato 026/2019 será reajustado a partir de 01/09/2023, com base na variação do IPCA entre 01/09/2022 a 31/08/2023, no percentual do referido índice e que o mesmo será aplicado tão logo seja divulgado o IPCA Agosto/2023, aplicando-se o novo preço retroativamente, a partir de 01/09/2023.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do Contrato a ser firmado, a CONTRATADA, presta garantia no valor de R\$ 1.506.969,43 (um milhão quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, que é de R\$ 30.139.388,56 (trinta milhões cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), através da Apólice nº 014142022000107750180432 da BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com vigência de 01/09/2023 a 30/11/2024.

VALOR: R\$ 30.139.388,56 (trinta milhões cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781100-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 348/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 21.15.000006948-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: IRIS DA SILVA GRANDI, CPF nº 450.XXX.XXX-72.

CONTRATO: Registrado SECON nº 79480/2022/TERMO ADITIVO I - Contrato Registrado SECON nº 84866/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, Situado na Rua Oscar Schneider, nº 65, Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA - 1.1 Acordam as partes com o aditamento do Contrato de locação, com vigência de 30/08/2023 a 29/08/2024, conforme disposição contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL - 2.2 As partes acordam em atualizar o valor do aluguel do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 23.15.000004942-3

TERMO DE COLABORAÇÃO: 84897/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL.

CNPJ DA OSC: 17.578.142/0003-03.

OBJETO: Execução em regime de mútua cooperação do serviço de acolhimento institucional, imediato e emergencial para adultos, do sexo masculino, em trânsito sem condições de autossustento, independentes, sem intenção de permanência por longos períodos, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR IMPLANTAÇÃO: R\$ 145.432,08 (repasse único).

VALOR: R\$ 159.687,13/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 19.775/2017; Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre nº 160/2022, que aprovou o Projeto Técnico do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem para indivíduos adultos em extrema vulnerabilidade social e/ou situação de rua.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000002358-5

TERMO DE FOMENTO Nº: 034/2022.

ADITIVO Nº: 84912/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVTRON.

CNPJ DA OSC: 91.343.632/0001-03.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento até 31/12/2023.

VALOR: R\$ 48.729,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.000492.17.5.00000

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CONTRATO: Contrato FASC 018/2018 - Contrato registro 67515/2018 - Termo Aditivo Excepcionalidade - Contrato Registrado SECON nº 84955.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado a contar de 01/09/2023 a 29/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - 2.1 – O Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto contratual, ou quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 036/2023.

PROCESSO: 23.18.000000223-2.

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização da sede e terminais de ônibus.

CONTRATO: 069/2023.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Franprag Canoas Centro RS 27 - Controle de Pragas Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.728,02 (vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos).

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO 23.18.000000274-7

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 037/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação do POÇO Nº 93 para amostragem e monitoramento de água do solo.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 21/11/2023.

CONTRATO: 062/2023.

CONTRATADO: ECOREAL ENGENHARIA LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.410,00.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2023 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 23.18.00000274-7

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação do POÇO N° 93 para amostragem e monitoramento de água do solo

FORNECEDOR: ECOREAL ENGENHARIA LTDA

ORDEM DE COMPRA: 18950/2023.

VALOR: R\$ 4.410,00

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

PROCESSO 23.18.00000285-2

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos, sem Motorista, para atendimentos das demandas da Companhia Carris Porto Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22/09/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

PROCESSO 23.18.00000162-7

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para revitalização de 02 terminais da Companhia Carris Porto Alegrense.

VENCEDOR: BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI.

LOTES: 001 E 002.

VALOR TOTAL: R\$ 93.190,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023

PROCESSO 23.18.00000201-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de rolamento cubo traseiro de ônibus.

VENCEDOR: Lube Pack Comercial Ltda.

ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 69.885,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30 da Lei nº 13.303/16:

PROCESSO: 23.18.000000213-5.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças genuínas para transmissão automática VOITH.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 004A/2023

PROCESSO 22.18.000000038-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 054/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Fort Buss Transformações de Vans LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de reforma de estofamentos, bancos de motoristas, cobradores e passageiros.

VALOR COM ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 437.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 132K/2019

PROCESSO 19.18.000000411-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel e Arla 32.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.505.356,00.

RESUMO MOVIMENTOS PREÇO				
Data	BIODIESEL	Petrobrás	SOMA	VALOR
15/03/2023	-	-	-	R\$ 5,48
23/03/2023	-	- R\$ 0,19	- R\$ 0,19	R\$ 5,48
03/04/2023	-	-	R\$ 0,01	R\$ 6,71
24/04/2023	- R\$ 0,05	-	- R\$ 0,05	R\$ 4,88
01/05/2023	- R\$ 0,04	- R\$ 0,40	- R\$ 0,44	R\$ 6,71
02/05/2023	-	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 4,88

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

PROCESSO 23.18.000000237-2

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado

do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de colas e ferragens.

VENCEDOR: Casa do Mecânico LTDA.

ITENS: 01, 03, 09, 10, 12, 13, 14, 15 E 16.

VENCEDOR: Multifase Comercial Técnica LTDA - ME.

ITENS: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 18 E 19.

FRACASSADO: Item 17.

VALOR TOTAL: R\$ 68.005,36.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021 PROCESSO 21.16.000030447-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Macol Construtora Ltda., CNPJ 88.094.016/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Rua Tamandaré 335, bairro Camaquã - Porto Alegre/RS, objeto da matrícula nº 54938, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a revisão do valor contratado.

VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 17/08/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 247.515,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039100000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 182, inciso III, alíneas "a" e "b", 192 e 216, todos do RILC-EPTC e artigos 71 e 81, § 6º, c/c art. 40, todos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2020 PROCESSO 19.16.000040928-0

PARTÍCIPES: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ 73.471.963/0001-47, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência para 12 meses, conforme previsto na Cláusula Terceira do termo original.

OBJETO DE ORIGEM: É objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica estabelecer Acordo de Cooperação Técnica para as empresas interessadas em ministrar o treinamento em acessibilidade no transporte público, no modal ônibus, e de desenvolvimento do programa de capacitação periódica para profissionais de transporte individual de passageiros.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br